

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BEACH TENNIS 2026

BRASILEIRO DE FEDERAÇÕES DE BEACH TENNIS – CBBT

1. OBJETIVO

O Campeonato Brasileiro de Beach Tennis – Brasileiro de Federações, promovido pela Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT, tem como objetivo fomentar o desenvolvimento e a prática do beach Tennis em âmbito nacional, promover a integração entre as Federações filiadas, estimular o espírito competitivo e reconhecer o desempenho dos atletas e das equipes participantes.

A competição busca, ainda, valorizar os princípios de *fair play*, ética, respeito, integridade esportiva, espírito de equipe e excelência, contribuindo para o fortalecimento e a evolução do beach Tennis no Brasil.

2. DATA E LOCAL

O Campeonato Brasileiro de Beach Tennis 2026 será realizado nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2026**, no **Praia Clube de Uberlândia – Uberlândia/MG**.

A programação detalhada do evento, incluindo horários de credenciamento, reuniões, sorteios e realização dos confrontos, será divulgada oportunamente pela CBBT.

3. CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

O Campeonato Brasileiro de Beach Tennis 2026 será disputado nas seguintes categorias:

- a) Categoria Profissional;
- b) Categoria Amadora A;
- c) Categoria Amadora B;
- d) Categoria Amadora C;
- e) Categoria Amadora D;
- f) Categoria Amadora +30;
- g) Categoria Amadora +40;
- h) Categoria Amadora +50;
- i) Categoria Amadora +60;
- j) Categoria Amadora Sub-12;

- k) Categoria Amadora Sub-14;
- l) Categoria Amadora Sub-16;
- m) Categoria Amadora Sub-18.

3.1. Categoria Profissional

A Categoria Profissional é destinada a atletas de alto nível técnico e competitivo que atendam aos critérios de participação estabelecidos pela CBBT.

3.2. Categorias Amadoras

Os atletas participantes das categorias amadoras deverão observar os seguintes critérios:

- a) Possuir ranking estadual ou nacional da CBBT;
- b) Caso o atleta tenha participado, no ano vigente, de torneio CBBT (Nacional) em determinada categoria técnica, não poderá disputar categoria inferior àquela em que tenha competido;
- c) Em caso de transferência de Federação, será considerado, para fins de definição da categoria, o histórico do atleta e as categorias disputadas na Federação de origem.
- d) **Ascensão Permitida e Proteção de Ranking:** É expressamente permitida a inscrição e atuação de atleta em categoria amadora de nível técnico superior àquela em que pontua regularmente no ranking da CBBT/Estadual. O atleta que optar por subir de categoria para compor a equipe estadual não sofrerá qualquer alteração, prejuízo ou reclassificação compulsória em seu ranking individual de origem.

Parágrafo Único: Exemplo: Um atleta ranqueado na Categoria C poderá disputar o campeonato pela Categoria B (ou A/Profissional) sem perder o direito de continuar competindo na Categoria C nos torneios individuais. A operação inversa (submeter atleta a categoria inferior à de seu ranking regular) é estritamente proibida.

e) Prevalência do Ranking Nacional CBBT: Em caso de divergência ou divergência de enquadramento técnico entre o ranking estadual da Federação de origem e o ranking nacional da CBBT, **prevalecerá estritamente o Ranking Oficial da CBBT** para fins de definição de categoria e nivelamento do atleta no campeonato.

f) Elegibilidade de Atletas Sem Ranking e Sanção por Aglutinação Técnica Inadequada: O atleta que não possuir histórico de pontuação em ranking estadual ou nacional poderá

ser inscrito na categoria condizente com seu real nível técnico. Caso seja apresentada denúncia fundamentada ou constatado pela comissão de arbitragem/organização que o atleta atua em nível técnico superior à categoria inscrita (falso nivelamento), o atleta será **desclassificado da categoria**.

Parágrafo Único: A análise técnica de nivelamento, bem como o julgamento de eventuais denúncias relativas a este item, caberá exclusivamente ao **Diretor Técnico e ao Departamento Técnico da CBBT**, cujas decisões no âmbito esportivo do torneio terão caráter soberano e definitivo.

3.3. Elegibilidade por Idade e Nivelamento Técnico (Categorias Masters e Juniors)

a) Critério de Idade para Categorias Masters (+30, +40, +50 e +60): Para fins de enquadramento, considera-se estritamente o **ano de nascimento do atleta** em relação ao ano da temporada corrente (2026). Caso o atleta atinja a idade limite no decorrer do ano de 2026, ele já estará completamente apto para disputar a respectiva categoria no campeonato, independente se já fez aniversário até a data da competição.

b) Critério de Idade para Categorias Infanto-Juvenis (Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18): O critério limite considera o ano de nascimento. O atleta **não poderá completar** idade superior à da categoria no ano de 2026. Se o atleta completar 19 anos no decorrer do ano de 2026, estará **impossibilitado** de disputar a categoria Sub-18, mesmo que na data do evento ainda tenha 18 anos.

Sub-12: Atletas nascidos a partir de 2014 (completam até 12 anos em 2026);

Sub-14: Atletas nascidos a partir de 2012 (completam até 14 anos em 2026);

Sub-16: Atletas nascidos a partir de 2010 (completam até 16 anos em 2026);

Sub-18: Atletas nascidos a partir de 2008 (completam até 18 anos em 2026).

c) Categorias por Idade x Nível Técnico: As categorias por faixa etária (Masters e Juniors) são categorias **exclusivamente de idade**, não havendo limitação de nível técnico amador ou profissional. Um atleta classificado ou atuante como Profissional ou Amador A com 42 anos pode disputar normalmente a categoria +40.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Taxa de Inscrição e Número de Atletas por Federação

a) Valor da Inscrição e Prazo de Pagamento: A taxa de inscrição será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por Federação, independentemente do número de categorias em que a

Federação participe, abrangendo sua participação integral no Campeonato. O pagamento da taxa deverá ser realizado até 13 de outubro de 2026, na forma e pelos meios divulgados oficialmente pela CBBT.

b) Número de Atletas: Cada Federação poderá formar, por categoria, equipes compostas por:

Mínimo: 2 (dois) atletas do sexo feminino e 2 (dois) atletas do sexo masculino;

Máximo: 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino.

4.2. Prazo de Inscrições

As Federações deverão realizar a inscrição das equipes até o dia **13 de outubro de 2026**, às **18h** (horário de Brasília).

Período de Confirmação de Categorias, Nominata e Escalação (14 a 31 de Outubro):

No período de **14 a 31 de outubro de 2026**, até às **18h** (horário de Brasília), a Federação deverá enviar à CBBT a indicação oficial das categorias em que irá competir, acompanhada da relação nominal completa dos atletas e de suas respectivas escalações titulares.

4.3. Método de Inscrição e Envio de Documentos

A inscrição individual dos atletas será efetivada mediante envio dos formulários oficiais e comprovantes para o e-mail: torneios@cbbtennis.com.br.

4.4. Elegibilidade e Data de Corte

A elegibilidade dos atletas será analisada com base nos rankings estadual e nacional da CBBT publicados até 31 de outubro de 2026 (data de corte oficial), observados os critérios previstos neste Regulamento. Fica permitida a participação do atleta em categoria técnica superior à de seu ranking de origem, sem prejuízo à sua pontuação individual, sendo vedada sua participação em categoria técnica inferior.

4.5. Contestações Prévias

Com o objetivo de garantir transparência, a CBBT divulgará a relação dos atletas inscritos por categoria até o dia **6 de novembro de 2026**. Contestações sobre elegibilidade prévia ao campeonato deverão ser encaminhadas fundamentadas ao e-mail oficial até o dia **10**

de novembro de 2026. A lista definitiva e homologada será publicada em **13 de novembro de 2026**.

4.6. Substituições de Atletas

a) Até a data do sorteio (13 de novembro de 2026): Substituições na lista de inscritos serão aceitas mediante envio de formulário ao e-mail torneios@cbbtennis.com.br, sujeito à validação técnica.

b) Após o sorteio das chaves: NÃO HAVERÁ NENHUMA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS EM HIPÓTESE ALGUMA, ficando a equipe restrita aos atletas homologados no sorteio.

- **Regra de Exceção para Equipes Incompletas (Durante o Campeonato):** A equipe que houver realizado a inscrição contendo apenas o número mínimo de atletas em determinada categoria (2 homens e/ou 2 mulheres) poderá inscrever e acoplar 1 (um) atleta de mesmo naipe durante o andamento da competição. Tal medida visa acolher atletas oriundos de outras localidades que manifestem disponibilidade superveniente para complementar times desfalcados.

c) Regra de Vedação para Equipes Cheias (Preclusão Absoluta): A equipe que realizou a inscrição inicial com a cota máxima preenchida (3 homens e 3 mulheres) não poderá realizar qualquer tipo de substituição ou troca de atletas durante a execução do campeonato, operando em regime de preclusão absoluta após o início da disputa da respectiva categoria.

4.7. Transferência de Federação

a) Limite por Federação: Cada Federação poderá receber, por transferência, no máximo 5 (cinco) atletas para fins de participação neste Campeonato.

b) Procedimento: O atleta interessado deverá solicitar a transferência de sua filiação para a Federação que irá representar. Caso o atleta seja originário de um estado que não possua Federação filiada à CBBT, ele poderá realizar a filiação direta na Federação/equipe que deseja representar.

c) Prazo e Taxa: O prazo limite para solicitação de transferência de Federação será **18 de outubro de 2026**. A taxa para o procedimento de transferência será de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** por atleta, desde que o atleta esteja em dia com suas obrigações perante a Federação de origem.

d) Homologação e Anuência: A transferência somente produzirá efeitos para o Campeonato após a conclusão do procedimento de filiação/transferência e sua homologação pela CBBT até o prazo estabelecido neste item. Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências regulamentares de anuência ou liberação da Federação de origem.

5. FORMATO DO TORNEIO E DOS CONFRONTOS

Os confrontos entre as Federações serão disputados em até 3 (três) jogos, obedecendo à seguinte ordem:

1º jogo: Dupla Feminina

2º jogo: Dupla Masculina

3º jogo: Dupla Mista

5.1. Regra de Encerramento do Confronto

a) Na primeira rodada, todas as 3 (três) partidas (Feminina, Masculina e Mista) deverão ser disputadas obrigatoriamente.

b) A partir da segunda rodada, obtido o placar de **2 x 0** no confronto, **a partida de duplas mistas NÃO será disputada**, sendo o confronto encerrado imediatamente.

c) Exceção por Ausência/VO Interno: Caso uma equipe não possua atletas para disputar a dupla masculina (ou feminina) e a equipe adversária tenha vencido uma partida, o jogo de duplas mistas **será realizado normalmente** em quadra para definir o confronto.

d) Validade Estatística para Saldos e Desempate: Para todos os efeitos de classificação e desempate, os resultados das partidas efetivamente disputadas serão computados nos saldos de jogos, sets e games. Na primeira rodada, a partida de Duplas Mistas será disputada mesmo quando o confronto já estiver definido por 2 x 0, e seu resultado integrará normalmente os critérios estatísticos previstos neste Regulamento.

5.2. Formato das Partidas por Categoria

a) Categoria Profissional:

Fase de Grupos e Eliminatórias: Disputadas em **1 (um) set até 8 games**. Em caso de empate em 8-8, será disputado um *Tiê-Break* de 7 pontos.

Final: Disputada em melhor de 3 (três) sets. Sendo dois sets até 6 games, em caso de empate em 6-6 será disputado um *Tiê-Break* de 7 pontos. Em caso de empate em 1-1 em sets, o terceiro set será um *Match Tiê-Break* até 10 pontos.

b) Categorias Amadoras: Disputadas em **1 (um) set até 6 games**, com *Tiê-Break* de 7 pontos em caso de empate em 6-6.

5.3. Grupos, Chaves e Critérios de Desempate (Round Robin)

a) 5 ou mais equipes inscritas: Sistema eliminatório, com chave de consolação/reversa.

b) Até 4 equipes inscritas: Sistema *Round Robin* (todos contra todos).

c) Critérios de Desempate no Round Robin: Havendo empate entre duas ou mais equipes no grupo, os critérios de desempate seguirão estritamente o Regulamento Geral Oficial da CBBT disponível no site (<https://cbbtennis.com.br/>), aplicando-se sucessivamente:

1. Maior número de vitórias nos confrontos;
2. Confronto direto (no caso de empate entre duas equipes);
3. Maior saldo de sets;
4. Maior saldo de games;
5. Sorteio.

5.4. Escalação das Equipes

a) Escalação Prévia no Formulário de Inscrição: As Federações deverão assinalar a escalação titular e a composição de seus atletas previamente no formulário de inscrição da equipe por categoria. Caso a equipe mantenha a escalação informada na inscrição, não será necessário comparecer à arbitragem antes do confronto.

b) Alterações de Última Hora (Duplas Femininas e Masculinas): Caso seja necessária qualquer alteração na escalação titular informada previamente para as duplas femininas ou masculinas, o Capitão ou Chefe de Delegação deverá comparecer presencialmente à Sala de Arbitragem com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário agendado para o confronto para protocolar a mudança em súmula.

c) Definição e Alteração da Dupla Mista: A Dupla Mista poderá ser composta por quaisquer atletas (titulares ou reservas) homologados na equipe/categoria, inclusive por quem jogou as partidas de gênero no mesmo confronto. Caso haja alteração da formação prévia informada na inscrição, os nomes dos atletas que jogarão a partida deverão ser **obrigatoriamente informados à mesa de arbitragem no prazo máximo e**

improrrogável de até 5 (cinco) minutos após o encerramento do jogo de Duplas Masculinas, exclusivamente para efeitos de registro e impressão das súmulas oficiais do jogo.

6. CHAMADA DAS PARTIDAS E REGRA DE W.O.

Art. 6.1 – O sistema/plataforma oficial da CBBT (LetzPlay/Site CBBT) e a programação oficial impressa/publicada na Sala de Arbitragem constituem a única referência oficial de horário do torneio. É responsabilidade exclusiva dos atletas e capitães acompanharem a chamada das partidas.

Art. 6.2 – O Árbitro Geral declarará W.O. (*Walkover*) quando a equipe ou atleta não se apresentar em quadra para a disputa no prazo de **15 (quinze) minutos** após a chamada oficial realizada pelo sistema de som/arbitragem do evento.

Art. 6.3 – O tempo de tolerância de **15 minutos** aplica-se sequencialmente para cada partida do confronto:

Finalizada a partida de Duplas Femininas, a Dupla Masculina dispõe do tempo limite de 15 minutos após a chamada para se apresentar em quadra.

O mesmo procedimento aplica-se para a partida de Duplas Mistas (quando houver).

O W.O em uma partida do confronto não configura o W.O da equipe.

Art. 6.4 – No caso de W.O. integral da equipe no confronto (não comparecimento da delegação em quadra), a equipe infratora **não pontuará** na Tabela de Classificação Geral da competição naquela categoria que houve o W.O.

7. RECURSOS, PROTESTOS E IMPUGNAÇÕES EM QUADRA

Art. 7.1 – Contestações relativas a ocorrências, elegibilidade, infrações disciplinares ou decisões tomadas durante a realização de uma partida/confronto deverão ser apresentadas mediante **Protesto Formal escrito**, em formulário oficial disponibilizado pela organização ou, na sua impossibilidade, por documento escrito e devidamente assinado pelo legitimado.

Art. 7.2 – Legitimidade: Apenas o **Chefe de Delegação ou Capitão** credenciado da Federação possui legitimidade para protocolar recurso ou protesto junto à arbitragem.

Art. 7.3 – Prazo: O protesto deverá ser entregue em mãos ao Árbitro Geral no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após o encerramento do confronto em questão.

Art. 7.4 – Para o protocolo e análise de qualquer protesto ou recurso formal, o solicitante deverá efetuar o pagamento imediato de uma taxa de custas processuais no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** junto à mesa de arbitragem.

§ 1º – Deferimento (Procedência): Caso o recurso seja julgado **procedente (vitória do recorrente)**, o valor depositado de R\$ 200,00 será devolvido integralmente à Federação solicitante, e a **parte perdedora/infratora ficará obrigada a arcar com o pagamento do valor de R\$ 200,00** referente às custas do processo.

§ 2º – Indeferimento (Improcedência): Caso o recurso seja julgado **improcedente (derrota do recorrente)**, o valor depositado não será devolvido e será revertido integralmente para as custas do processo.

Art. 7.5 – Autoridade Julgadora: Os protestos serão analisados e julgados em primeira instância pela **Comissão de Arbitragem da CBBT** presente no evento. As decisões tomadas no local pela Comissão para o andamento do torneio são soberanas e de execução imediata.

8. SORTEIO E CABEÇAS DE CHAVE

Art. 8.1 – O sorteio das chaves será realizado no dia **16 de novembro de 2026, às 21h**, com transmissão ao vivo.

Art. 8.2 – A definição dos cabeças de chave em cada categoria será apurada pela soma dos pontos no Ranking CBBT da data de corte (31/10/2026) dos 2 (dois) melhores atletas do sexo masculino e das 2 (duas) melhores atletas do sexo feminino inscritos por cada equipe. Em caso de empate na pontuação somada, a definição será realizada por sorteio.

Parágrafo Único: Serão considerados exclusivamente atletas regularmente inscritos e homologados na respectiva categoria. Caso uma substituição homologada após 31/10 altere a composição da equipe, a pontuação para cabeça de chave permanecerá

calculada com base nos atletas elegíveis efetivamente integrantes da equipe no momento do sorteio, utilizando-se estritamente os pontos constantes do ranking da data de corte.

9. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL

9.1. Atribuição de Pontos

A pontuação por categoria será atribuída à Federação/equipe conforme sua colocação final, desde que cumpra os requisitos de formação regular e efetiva participação previstos neste Regulamento. Os pontos obtidos em cada categoria serão somados para composição da Classificação Geral por Federações.

9.2. Tabela de Pontuação por Categoria

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1ª	50	11ª	18
2ª	46	12ª	16
3ª	42	13ª	14
4ª	38	14ª	12
5ª	34	15ª	10
6ª	31	16ª	8
7ª	28	17ª	6
8ª	25	18ª	4
9ª	22	19ª	2
10ª	20	20ª	1

Observação sobre Categorias com Menos de 20 Federações: Quando o número de Federações participantes em determinada categoria for inferior a 20 (vinte), somente serão atribuídos pontos às colocações efetivamente existentes. A definição de cada colocação deverá observar o formato de disputa e a chave de consolação/reversa previamente divulgados.

9.3. Classificação Geral e Desempate

A classificação geral será determinada pela soma de pontos obtidos pela Federação em todas as categorias. Os critérios de desempate seguem:

1. Maior nº de títulos de 1º lugar;
2. Maior nº de 2º lugares;
3. Maior nº de 3º lugares;
4. Maior saldo de jogos;
5. Maior saldo de sets;
6. Maior saldo de games;
7. Melhor resultado na categoria PROFISSIONAL.

10. PREMIAÇÃO

Art. 10.1 – Premiação em Dinheiro (Divisão das Inscrições): Todo o valor bruto efetivamente arrecadado com as taxas de inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagas pelas Federações participantes comporá o montante destinado às 3 (três) Federações mais bem colocadas na Classificação Geral. As taxas de transferência de atletas e quaisquer outras taxas eventualmente cobradas não integrarão esse montante.

a) Distribuição Percentual do Montante Arrecadado:

- 1º Lugar Geral:** 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado;
- 2º Lugar Geral:** 30% (trinta por cento) do valor arrecadado;
- 3º Lugar Geral:** 20% (vinte por cento) do valor arrecadado.

b) Transparência e Pagamento: O pagamento da premiação será realizado à Federação beneficiária, observadas as obrigações fiscais e tributárias eventualmente aplicáveis. A CBBT divulgará o valor total arrecadado e o valor correspondente a cada percentual de premiação após o encerramento das inscrições.

Art. 10.2 – Medalhas da Classificação Geral:

Todos os atletas integrantes das delegações das Federações classificadas em **1º, 2º e 3º lugares na Classificação Geral do Campeonato** receberão medalhas oficiais de premiação da classificação geral (Ouro, Prata e Bronze Geral).

Art. 10.3 – Medalhas e Troféus por Categoria Específica:

Independentemente do resultado da Classificação Geral por Federações, em cada uma das categorias disputadas no campeonato (Profissional, A, B, C, D, Masters e Juniors), todos os atletas integrantes das equipes classificadas em **1º (Campeão), 2º (Vice-campeão) e 3º lugares** receberão obrigatoriamente medalhas de Ouro, Prata e Bronze da respectiva categoria, bem como os troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs.

11. UNIFORMES E PADRÃO VISUAL

11.1. Obrigatoriedade e Identificação: Todos os atletas e capitães deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial padronizado de sua respectiva Federação durante as partidas do campeonato.

Padronização dos uniformes:

a) Peito Esquerdo: Logomarca oficial da respectiva **Federação Estadual**.

b) Peito Direito: Logomarca oficial da **CBBT**.

c) Mangas: Logomarca oficial da **CBBT** impressa em pelo menos uma das mangas da camisa/top.

11.2. Especificações Técnicas e Diretrizes de Marca: Os arquivos oficiais das logomarcas, dimensões mínimas/máximas e demais orientações de aplicação deverão ser disponibilizados previamente pela CBBT.

11.3. Patrocinadores das Federações: A presença de patrocinadores próprios das Federações será permitida desde que não prejudique a identificação das marcas obrigatórias e observe as normas comerciais eventualmente divulgadas pela organização.

12. ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE

O serviço de atendimento médico, fisioterapia, tempo de atendimento em quadra para lesões e protocolos de desistência médica seguirão estritamente as diretrizes do **Regulamento Oficial de Atendimento Médico da CBBT**.

13. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E FORÇA MAIOR

13.1. Interrupção e Suspensão de Partidas: Em caso de chuvas intensas, tempestades, raios, ventos fortes, problemas de iluminação, falta de energia ou qualquer situação de força maior que coloque em risco a integridade física dos atletas e do público, caberá exclusivamente ao Árbitro Geral suspender, adiar ou interromper as partidas em andamento.

13.2. Retomada dos Jogos: As partidas interrompidas deverão ser retomadas exatamente do ponto (placar, games e sets) em que foram paralisadas, tão logo haja condições adequadas de segurança e jogabilidade em quadra.

13.3. Readequação de Formato: Permanecendo as condições adversas que impeçam o cumprimento da programação original, o Árbitro Geral, em conjunto com o Departamento Técnico da CBBT, poderá alterar a ordem dos confrontos, remanejar quadras ou adotar formatos de disputa resumidos para assegurar a conclusão do campeonato dentro do prazo oficial estipulado.

14. USO DE IMAGEM, TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO OFICIAL

Ao efetivar a inscrição no Campeonato Brasileiro de Beach Tennis 2026, o atleta, dirigente e membro da comissão técnica autoriza, observada a legislação aplicável, a utilização de sua imagem, nome e voz pela CBBT para registro, divulgação institucional e promoção do evento, incluindo fotografias, transmissões, rádio, televisão, internet, redes sociais e materiais institucionais.

15. Arbitragem, Código de Conduta e Casos Omissos

15.1. Regência do Evento: A arbitragem do evento reger-se-á pelas regras oficiais de Beach Tennis e pelo Código de Conduta aprovado e adotado pela CBBT.

15.2. Casos Omissos: Situações omissas neste Regulamento serão decididas pelo Árbitro Geral em conjunto com a Diretoria do Departamento de Arbitragem e

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

Competições da CBBT presente no evento, observados o Regulamento Geral, o Código de Conduta e demais normas oficiais vigentes da CBBT.

Santos, SP, 23 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
THIAGO DALFOLLO GERZSON MARTINS
Data: 23/09/2026 00:23:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

THIAGO D G MARTINS

DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA CBBT

